



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0055/2019

Retifica o art. 14, inciso IV, alínea “d”
da Resolução do Conselho de
Administração nº 43/2018.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 394ª Reunião, realizada em 14/11/2019,

R E S O L V E:

Art 1º. Retificar o art. 14, inciso IV, alínea “d”, da Resolução do Conselho de Administração nº 43/2018, que regulamenta o processo de implementação e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade de Brasília e dá outras providências.

Art. 2º. Onde se lê: “IV quatro membros indicados pelo CAD, cada um deles representando as seguintes grandes áreas de conhecimento: [...] d) Ciências Humanas e Sociais II (FACE, FAC, FD, ICS, IPOL, IREL)”, Leia-se: IV quatro membros indicados pelo CAD, cada um deles representando as seguintes grandes áreas de conhecimento: [...] d) Ciências Humanas e Sociais II (FACE, FAC, FCI, FD, ICS, IPOL, IREL)”.

Márcia Abrahão Moura
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 23/11/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4684092** e
o código CRC **6EC8C241**.